

Portaria GP Nº 025/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO aprovação dos candidatos no concurso público 01/2021, homologado em 05 de abril de 2022, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em administração pública.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.

CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jupi-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os Srs. abaixo relacionada, para o preenchimento de vaga existente no quadro efetivo de pessoal, a qual será submetida a estágio probatório de 03 (três) anos, com vigência a partir de 26 de março de 2026.

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	GISONEIDE AVILA DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA	031.865.294-33	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO
02	GESLAINE MAIARA DOS SANTOS	[REDACTED]	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO
03	GLAUBER ARAÚJO DE SOUZA	[REDACTED]	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO
04	MARIA JOSÉ SANTOS DE PONTES	[REDACTED]	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05	MARLUCE DO AMARAL LIMA SILVA	[REDACTED]	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06	SINDY NUNES BARBOSA	[REDACTED]	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
07	FLORISVAL FERREIRA DE MELO NETO	[REDACTED]	CRISTÁ

Art. 2º. A presente nomeação está assegurada pelas Leis Municipais nº 422/07, que dispõe sobre a organização Estrutural da prefeitura municipal de Jupi-PE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 26 de março de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

